

# Plugin 2023

9ª Maratona de Modelagem e Simulação de Eventos Discretos



## **REGULAMENTO: 9ª Competição de Modelagem e Simulação de Eventos Discretos**

O Centro Universitário Facens torna público o presente regulamento relativo à **Competição de Modelagem e Simulação de Eventos Discretos**, conforme termos e condições descritos a seguir.

### **1. DOS OBJETIVOS**

1.1. As tarefas incluirão modelagem conceitual e simulação envolvendo a construção de locais, entidades, chegadas, processos, redes de caminhos e os principais comandos lógicos utilizando o *software* Flexsim.

1.2. Adicionalmente, serão trabalhados os seguintes objetivos:

- a) Estimular os estudantes a desenvolverem simulações de eventos discretos;
- b) Preparar os estudantes para competições regionais, nacionais e internacionais na área de simulação;
- c) Promover trocas de experiências entre estudantes e professores;
- d) Estimular a pesquisa científica e aplicada sobre simulação.

### **2. DO LOCAL DA COMPETIÇÃO**

2.1. A competição será realizada durante o Plugin presencialmente na Facens e durante as aulas das componentes curriculares especificadas pela coordenação de curso e NDE, constantes dos planos de aulas.

### 3. DAS MODALIDADES DA COMPETIÇÃO

3.1. A competição comporta a modalidade a seguir:

- a) Categoria competência

### 4. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Desenvolvimento dos modelos	Durante as aulas
Entrega do modelo pelos grupos para avaliação da fase 1	20/11 às 23:59
Apresentação dos projetos	Plugin
Divulgação dos resultados	25/11

### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Somente poderão se inscrever na competição equipes formadas de até 05 (cinco) estudantes regularmente matriculados na Facens.

5.2. Não é permitido aos estudantes participarem de mais de uma equipe na mesma modalidade.

5.3. A inscrição deve ser efetuada pelo líder de cada equipe, exclusivamente *online*, pelo <https://forms.office.com/r/DFc1cVDTqC> conforme instrução disponível no próprio formulário.

5.4. Todas as informações solicitadas no formulário *online* de inscrição são obrigatórias.

5.5. A equipe organizadora não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.6. Nos casos em que houver mais de uma inscrição para o mesmo estudante e para a mesma categoria, será considerada apenas a última inscrição realizada.

## **6. DO PROJETO DE SIMULAÇÃO**

6.1. Os temas serão definidos pelos grupos durante as aulas das componentes curriculares relacionadas à competição.

## **7. DA AVALIAÇÃO**

7.1. A entrega de cada grupo será avaliada tecnicamente pela comissão de professores de acordo com os seguintes critérios:

- a) Modelo conceitual;
- b) Fluxo correto dos itens e objetos;
- c) Complexidade do modelo;
- d) Representação gráfica;
- e) Aderência do modelo a um problema real.

7.2. Os estudantes receberão a devolutiva deste processo conforme a data estipulada no ITEM 4 deste edital.

7.3. A entrega do projeto deverá incluir o modelo conceitual e o modelo de simulação.

7.4. Cada grupo **deverá apresentar o seu projeto para a banca de avaliadores.**

7.5. As equipes que não entregarem o modelo no prazo estipulado serão automaticamente desclassificadas.

## **8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA COMPETIÇÃO**

8.1. Os resultados serão divulgados no próprio local da competição.

## **9. DA PREMIAÇÃO**

9.1. Será realizada conforme as premiações oficiais do Plugin, a ser divulgada.

## **10. DA COMISSÃO JULGADORA**

10.1. A comissão julgadora será composta por professores do curso de Engenharia de Produção do Centro Universitário Facens.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. A inscrição na Plugin implica a aceitação plena das normas estabelecidas no Regulamento Geral da Plugin e nos Regulamentos Específicos das Competições.

11.2. Os autores declaram que os trabalhos entregues são frutos de suas legítimas criatividade e autorias, não configurando plágio nem violação a qualquer direito de propriedade intelectual de terceiros, sob pena de desclassificação.

11.3. Os participantes, desde já, autorizam os organizadores do evento a divulgarem os seus nomes e projetos, por qualquer meio, bem como imagens suas e seus projetos, a qualquer tempo.

11.4. Serão desclassificados os trabalhos que não obedecerem estritamente aos termos deste regulamento.

11.5. Para conhecimento de todos os interessados, o presente Regulamento, bem como seus documentos complementares serão divulgados pelo site do evento.

11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Plugin, Coordenação de Cursos e Diretoria da Facens.